



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape–PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CAPA DE PVC P/ENCADERNAÇÃO INCOLOR, PRETA E FUMÊ, 210X297 MM C/100 UND	PCT	2
ETP 2	ALMOFADA PARA CARIMBO, TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO NR3, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA	UND	8
ETP 3	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO, CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLI ONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	100
ETP 4	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10 MM, ESTILO PONTEIRA	UND	50
ETP 5	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FLS TAM OFICIO COSTURADO ESTILO UNIVERSITÁRIO .	UND	10
ETP 6	CALCULADORA MÉDIA 12 DÍGITOS COM VISOR ELETRÔNICA MOVIDA A BATERIA – SOLAR	UND	7
ETP 7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COR VARIADA, FORMATO CORPO SEXTAVADO COM ACOPLAMENTO DE BOCAL LISA, MATERIAL PONTA METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO REVESTIDA EM PLÁSTICO CINZA, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA VARIADA DESCARTÁVEL, COM GRAVAÇÃO DE MARCA E TIPO DE ESCRITA NO CORPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX COM 50 UNIDADES.	CX	10
ETP 8	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, CARGA NÃO RECARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLICITAÇÃO EM CORES VARIADAS.	UND	20
ETP 9	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO	CX	15
ETP 10	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	15
ETP 11	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	15
ETP 12	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	15
ETP 13	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	15
ETP 14	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETADO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, MADEIRA, CORTIÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 90G.	UND	10
ETP 15	COLA EM BASTÃO EM TUBO DE 21GM COMPOSTO DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TOXICA, COLAGEM INSTANTANEAS	UND	10
ETP 16	CORRETIVO EM FITA, 5 MMX10M, CORRÇÃO INSTANTANEA E SECA	UND	8
ETP 17	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM CORANTE COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA,	UND	8

	APLICAÇÃO PINCEL, DE ALTA QUALIDADE, TUBO COM 18 ML, TAMPA ROSQUEADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.		
ETP 18	ENVELOPE SACO KRAFT, 80G, FORMATO 200X280MM, COR OURO/BRANCO. CX COM 100	CX	10
ETP 19	ENVELOPE SACO KRAFT, 80G, FORMATO 229X324MM, COR OURO/BRANCO. CX COM 100	CX	10
ETP 20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 40, EMBALAGEM COM 20 UND	PCT	10
ETP 21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20, EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	10
ETP 22	ESTILETE, TIPO ESTREITO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO 180.	UND	10
ETP 23	ESTILETE, TIPO LARGO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO 180.	UND	10
ETP 24	EXTRATOR DE GRAMPO, METAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UND	5
ETP 25	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO, MEDINDO 48MM DE LARGURA E 40M DE COMPRIMENTO, COLAGEM 25 MICRAS APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO E USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR TRANSPARENTE.	UND	10
ETP 26	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILO/CELOFANE TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30MTS, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	10
ETP 27	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6, TAMANHO 13CM, ESTRUTURA EM AÇO, CABO EM PLÁSTICO, PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 25 FOLHAS E USO MANUAL.	UND	5
ETP 28	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6, TAMANHO 15,5CM, ESTRUTURA EM AÇO, CABO EM PLÁSTICO, MODELO USUAL, PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 25 FOLHAS E USO MANUAL.	UND	5
ETP 29	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 100FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PENTE DE GRAMPOS DIVERSOS TAMANHOS, GRAMPEANDO 100 FLS.	UND	5
ETP 30	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UNIDADES.	CX	10
ETP 31	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA C/1000 UND.	CX	10
ETP 32	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE HB, TIPO REAPONTADOR, CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	30
ETP 33	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	10
ETP 34	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75 GRS, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	10
ETP 35	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 160, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	10
ETP 36	ORGANIZADOR ACRÍLICO DE MESA PARA PAPEL COM 3 BANDEJAS	UND	10
ETP 37	PAPEL, MATERIAL PAPEL SULFITE SUPER, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO LIMPIDO EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX COM 10 PACOTES DE 500 FLS CADA. -- PAPEL OFICIO	CX	10
ETP 38	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 240, ALTURA 340, LARGA, COR PRETO E BRANCO, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA PLASTIFICADA.	UND	50
ETP 39	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, 260 X 390 X 27MM, C/ 12 DIVISÓRIAS INTERNAS, VISORES COLORIDOS, FECHAMENTO COM ALÇA ELÁSTICA, COR CRISTAL.	UND	10
ETP 40	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	CX	2
ETP 41	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.	UND	5
ETP 42	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA 40 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.	UND	5
ETP 43	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, POLIESTIRENO ACRILICO, CORES VARIADAS, CONJUGADO, DE MESA.	UND	5
ETP 44	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 340, LARGURA 230, COR VARIÁVEL, COM PEGADOR METÁLICO.	UND	5
ETP 45	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX COMPRIMENTO 340, LARGURA 230, COR VARIÁVEL, COM PEGADOR METÁLICO.	UND	5
ETP 46	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	20
ETP 47	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 21 CM, CABO ANATÔMICO	UND	5
ETP 48	TINTA CARIMBO, ÁGUA E PIGMENTOS LÍQUIDOS APLICAÇÃO ALMOFADA PARA CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR AZUL E TUBO DE 40 ML.	UND	5

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 14.322,06:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	CAPA DE PVC P/ENCADERNAÇÃO INCOLOR, PRETA E F	...	PCT	2	85,67	171,34
ETP 2	ALMOFADA PARA CARIMBO, TIPO DE EMBALAGEM PLÁS	...	UND	8	16,27	130,16
ETP 3	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO, CAIXA ARQUIVO, MATERI	...	UND	100	11,43	1.143,00
ETP 4	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO S	...	UND	50	0,72	36,00
ETP 5	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FLS TAM OFICIO	...	UND	10	15,30	153,00
ETP 6	CALCULADORA MÉDIA 12 DIGITOS COM VISOR ELETRÔ	...	UND	7	67,97	475,79
ETP 7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO	...	CX	10	63,47	634,70
ETP 8	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA	...	UND	20	3,43	68,60
ETP 9	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	15	5,93	88,95
ETP 10	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	15	5,93	88,95
ETP 11	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	15	6,33	94,95
ETP 12	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	15	7,33	109,95
ETP 13	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GA	...	CX	15	9,50	142,50
ETP 14	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETADO DE VINILA	...	UND	10	5,33	53,30
ETP 15	COLA EM BASTÃO EM TUBO DE 21GM COMPOSTO DE GL	...	UND	10	4,20	42,00
ETP 16	CORRETIVO EM FITA, 5 MMX10M, CORRÇÃO INSTATAN	...	UND	8	8,90	71,20
ETP 17	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM CORANTE	...	UND	8	5,17	41,36
ETP 18	ENVELOPE SACO KRAFT, 80G, FORMATO 200X280MM,	...	CX	10	78,33	783,30
ETP 19	ENVELOPE SACO KRAFT, 80G, FORMATO 229X324MM,	...	CX	10	102,97	1.029,70

ETP 20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 40, EMBALAGEM CO	...	PCT	10	23,83	238,30
ETP 21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20, EMBALAGEM CO	...	PCT	10	35,67	356,70
ETP 22	ESTILETE, TIPO ESTREITO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	...	UND	10	3,87	38,70
ETP 23	ESTILETE, TIPO LARGO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, C	...	UND	10	5,77	57,70
ETP 24	EXTRATOR DE GRAMPO, METAL AÇO, TIPO ESPÁTULA,	...	UND	5	9,10	45,50
ETP 25	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO	...	UND	10	7,23	72,30
ETP 26	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPIL/CELOFANE TI	...	UND	10	4,03	40,30
ETP 27	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6, TAMANHO	...	UND	5	18,60	93,00
ETP 28	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6, TAMANHO	...	UND	5	27,33	136,65
ETP 29	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,	...	UND	5	148,30	741,50
ETP 30	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO	...	CX	10	11,77	117,70
ETP 31	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO	...	CX	10	8,97	89,70
ETP 32	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRA	...	UND	30	1,03	30,90
ETP 33	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QU	...	UND	10	26,80	268,00
ETP 34	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS,	...	UND	10	35,70	357,00
ETP 35	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPR	...	UND	10	26,87	268,70
ETP 36	ORGANIZADOR ACRÍLICO DE MESA PARA PAPEL COM 3	...	UND	10	72,17	721,70
ETP 37	PAPEL, MATERIAL PAPEL SULFITE SUPER, GRAMATUR	...	CX	10	313,33	3.133,30
ETP 38	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIP	...	UND	50	12,50	625,00
ETP 39	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO,	...	UND	10	33,10	331,00
ETP 40	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	...	CX	2	17,73	35,46
ETP 41	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E	...	UND	5	37,53	187,65
ETP 42	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E	...	UND	5	64,23	321,15
ETP 43	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, POLIESTIRENO ACRI	...	UND	5	29,30	146,50
ETP 44	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRI	...	UND	5	37,60	188,00
ETP 45	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX COMPRIME	...	UND	5	15,00	75,00
ETP 46	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIME	...	UND	20	3,43	68,60
ETP 47	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 21 CM, CABO ANATÔMIC	...	UND	5	18,33	91,65
ETP 48	TINTA CARIMBO, ÁGUA E PIGMENTOS LÍQUIDOS APLI	...	UND	5	17,13	85,65
					Total	14.322,06

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape-PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape-PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

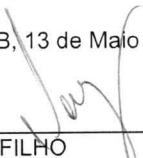
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Mamanguape - PB, 13 de Maio de 2025.



CLAUDIO LEITE FILHO

Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos, para melhor atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mamanguape–PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Mamanguape - PB, 13 de Maio de 2025.


 JOÃO BELINO E SILVA NETO
 Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape